NOME:	
CPF*:	
LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

<sup>\*</sup> Campo obrigatório ( §3 do art.2º do Decreto nº9.723, de 11.3.2019, DOU - Seção 1 - 12/3/2019, Página 2)

## DESIGNAÇÃO EM FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

Os documentos devem ser digitalizados e com alta qualidade de visualização, bem como incluídos no Sistema Eletrônico de Informações/SEI.

DOCUMENTOS (Competência do Setor de Pessoal)		ENTREGUE ID SEI
Decreto de Designação de FG - Função Gratificada, publicada no Diário Oficial do Estado - DIOF	1 via	
Ofício de Apresentação da qual o CDS está lotado para implantação em folha de pagamento (Assinada eletronicamente pelo Titular da Pasta)	1 via Assinada	
CERTIDÕES (Competência do Setor de Pessoal) *(§3 do art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	-	-
Certidão Negativa de Débitos Estaduais - <b>Tipo de Certidão: INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO COMISSIONADO Emissão:</b> ( <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a> ) <b>Autenticação:</b> ( <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp</a> )	1 via autenticada	
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA - EMITIDA PELO ÓRGÃO CASO POSSUA CORREGEDORIA PRÓPRIA ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP Emissão: ( <a href="http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar">http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar</a> )  Autenticação: ( <a href="http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar">http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar</a> )	1 via autenticada	
CERTIDÕES/DECLARAÇÕES (Competência do Designado)  *(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Oficio ou outros).	-	-
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;  Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	1 via autenticada	
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral  Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	1 via autenticada	
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia  Emissão: ( <a href="http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/">http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/</a> )  Autenticação: ( <a href="https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp">https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp</a> )	1 via autenticada	
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;  - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Cível</b> -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - <b>Certidão Judicial Criminal Emissão e Autenticação:</b> ( <a href="http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> )	1 via autenticada	
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça  1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau)  Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml)	1 via autenticada	

2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau)		
Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml)		
Autenticação para Ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)		
Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art.2º - Lei nº	1 via	
2928, de 19/12/2012.	Assinada	
Site: (http://portal.sugesp.ro.gov.br/)		
Declaração de atividade em empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio	1 via	
Site: (http://portal.sugesp.ro.gov.br/wp-content/checklist/MODELO_DECLARACAO.pdf)	Assinada	
Recibo de Entrega da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia		
- SIGAP;		
Site: (https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx) ou;	1 via	
Declaração de Bens - Nos casos expresso no § 2º, Art.3° da Lei nº 13.726, de 08/10/2018;		
Site: (http://portal.sugesp.ro.gov.br/)		

## Legislações:

Lei da Ficha Limpa - <u>LEI COMPLEMENTAR № 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010</u>

Lei da Ficha Limpa Estadual - LEI N. 2.928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Lei Maria da Penha - LEI N. 4.520, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Lei da Desburocratização e Simplificação - <u>LEI № 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.</u>

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios - DECRETO № 9.723, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Regime Jurídico dos Servidores de RO - <u>LEI COMPLEMENTAR 68/1992, de 09 de dezembro – Atualizada até a LC n.</u> 794/2014

Organização e Estrutura do Poder Executivo de Rondônia - <u>LEI COMPLEMENTAR N. 965, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017</u>
<u>DOE N.238 20.12.2017</u>

## Responsável pela conferência:

(Assinatura Digital)

Porto Velho-RO,	/	_/